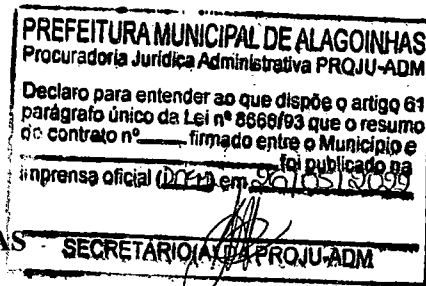




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 015/2022 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
079/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS DSC ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DSC ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.686.611/0001-51, situada na Rua Simões Filho, nº 459, Praça Kennedy, CEP: 48.020-540, Alagoinhas-BA, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. CLAUDIO LEAL ESPINHEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.281.175-91 e portador do RG nº 667672028 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 24 de maio de 2018, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 5319/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **28 de maio de 2022 até 28 de maio de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$470.233,64 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2014	3.3.90.30/3.3.90.39	550.0000/540.0000
2011	3.3.90.30/3.3.90.39	500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reequilíbrio quando solicitado pela Contratada.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 de maio de 2022

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

DSC ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
DSC ALIMENTOS LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar
o prazo de vigência do referido contrato nº 079/2018 – Data de Assinatura: 27/05/2022.